



// // // MINISTÉRIO PÚBLICO DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR

LISTA D // Área da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa



Pedro Lopes Pereira // 1º Efetivo
QC Lisboa

Caros Colegas,

Apresento a minha candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), sustentado por um percurso de mais de duas décadas de magistratura. Ao longo deste período, percorri a quase totalidade das comarcas do distrito judicial de Lisboa e desempenhei funções em praticamente todas as jurisdições (com excepção da jurisdição laboral e administrativa/fiscal). Durante estas duas décadas, vivenciei diferentes fases da justiça.

Contudo, nunca testemunhei uma magistratura do Ministério Público tão fragilizada como actualmente. Tal, advém directamente de uma

sobrecarga laboral que se tornou crónica, da descaracterização do Estatuto do Ministério Público, de um ataque constante à estabilidade funcional e de um sistema de avaliação de progressão na carreira – inclusive para acesso à categoria de Procurador-Geral Adjunto (PGA) – que se transformou num modelo iníquo e injusto para quem efectivamente trabalha nos tribunais. Esta fragilidade começa na exaustão diária, mercê de uma visível carência de recursos humanos e materiais, agravada pelas crescentes exigências de eficácia que a sociedade, com toda a legitimidade, nos impõe. No entanto, essa eficácia não pode ser alcançada à custa do esgotamento dos magistrados. Atenta a notória falta de efectivos, enfrentamos hoje um gravoso alargamento dos conteúdos funcionais que conduz a uma sobrecarga de trabalho insustentável, prejudicando o concreto desempenho das nossas funções. Acresce que esta perda de qualidade de vida profissional é drasticamente agravada pela forma como as vagas têm sido geridas. Efectivamente, assiste-se à preocupante opção de não preencher os lugares de efectivo nos quadros – quer por não se colocarem os lugares a concurso, quer por se deixarem os mesmos por prover – preferindo-se, em contrapartida, a abertura sistemática de lugares de auxiliar. Esta política, marcada por uma profunda instabilidade, atira os magistrados para uma roda viva de concursos anuais, impedindo que os colegas estabilizem num lugar e organizem as suas vidas pessoais e familiares com o mínimo de previsibilidade.

Para fazer face à carência de magistrados, o CSMP tem o dever de recorrer prioritariamente aos instrumentos legais de mobilidade para preencher os quadros de efectivos, garantindo uma distribuição equitativa e estável do serviço e determinando as legais cumulações sempre que necessário. É

inadmissível que a gestão de carências continue a assentar numa precarização crónica e numa sobrecarga atípica imposta aos magistrados em funções, acumulando lugares, matérias e substituições sem a devida e justa retribuição pelo trabalho acrescido. O esforço extraordinário não pode ser tratado como uma “borla institucional”; fazê-lo é desvalorizar a carreira e aprofundar o enfraquecimento da nossa magistratura. Em segundo lugar, é preocupante a crescente funcionalização dos magistrados do Ministério Público. Corremos o risco de ver a nossa magistratura moldada por uma lógica puramente administrativa e verticalmente hierarquizada, que mimetiza a função pública comum e asfixia a autonomia interna. O Ministério Público é uma magistratura de iniciativa e de legalidade, e não uma engrenagem de meros executores de directivas. Se perdermos a nossa matriz identitária autónoma, a fragilização será irreversível. Este sentimento de desvalorização e de perda de transparência estende-se, de forma alarmante, às regras de acesso ao topo da nossa carreira.

Assistimos a uma grave e incompreensível entorse nas actuais regras de promoção a PGA. Num claro desrespeito pelo mérito e pelo esforço de quem assegura o funcionamento diário dos tribunais, os critérios actuais valorizam desproporcional mente o desempenho em cargos que não são providos por concurso público, mas sim por convite e escolha discricionária.

Esta distorção, que se está a alastrar a várias outras áreas e estruturas do Ministério Público, cria uma magistratura a duas velocidades. Mais grave ainda é o facto de o acesso ao topo da carreira ter sido contaminado por critérios de vincada subjectividade, recentemente introduzidas nas regras de promoção. Ao abrir-se a porta a avaliações discricionárias, abstractas e maleáveis no momento de decidir a graduação de quem ascende à categoria de PGA,

criou-se um poder arbitrário que pode desvirtuar e anular, por completo, o trabalho de uma vida inteira. É inaceitável que décadas de dedicação efectiva – avaliada pelas inspecções ao longo dos anos – de sacrifício pessoal e de mérito demonstrado na dureza da primeira linha da acção nos tribunais, possam ser secundarizados ou apagadas por critérios cinzentos que premeiam a proximidade institucional e o exercício de cargos cujo preenchimento decorre de convites ou de concursos com regras de apreciação marcadamente subjectivas. Esta inversão de valores frustra as legítimas expectativas dos magistrados, quebra a confiança interna e fragiliza os alicerces meritocráticos que deviam nortear a nossa progressão. No que concerne às inspecções, assistimos à introdução de métricas mera mente estatísticas e visões formalistas que desvirtuam a complexidade do nosso trabalho. Avaliar não é só contar processos; é aferir a qualidade, o rigor e a justiça da nossa intervenção. Por fim, a recente iniciativa com vista à introdução de uma norma-travão nas inspecções, quando a primeira pode ser realizada ao fim de oito ou mais anos, vem criar uma evidente desigualdade entre os colegas. Em conclusão, um sistema que pune o mérito real, ignora as arbitrariedades das nomeações por convite, introduz a subjectividade no topo e nos cargos de dirigente, perpetua a instabilidade dos lugares de auxiliar e premeia a burocracia é o maior factor de desmotivação e enfraquecimento da carreira. É precisamente para combater este cenário que decidi dar este passo. O CSMP não pode ser apenas um órgão de gestão burocrática; tem de assumir-se como o garante intransigente do estatuto, da autonomia e das condições de trabalho de cada um e de todos nós.

Pedro Pereira